

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
INDICAÇÃO Nº/2024

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para interceder sobre **prioridade no atendimento cirúrgico para mulheres que sofrem com endometriose** conforme descrito a seguir.

A endometriose é uma condição médica caracterizada pelo crescimento de tecido semelhante ao endométrio fora do útero, frequentemente nos ovários, trompas de falópio e outras áreas da pelve. Essa condição pode causar dores intensas, especialmente durante a menstruação, além de problemas como infertilidade, dispareunia e sangramento menstrual excessivo. O diagnóstico envolve exames clínicos e, em alguns casos, laparoscopia. Pode incluir medicamentos, terapia hormonal e, em casos mais graves, intervenção cirúrgica¹.

A endometriose pode aumentar os riscos de doenças autoimunes, como lúpus, síndrome de *sjögren* e artrite reumatoide. Essas condições ocorrem quando o sistema imunológico ataca tecidos saudáveis, causando inflamação e danos em diversas partes do corpo, como articulações, pele e glândulas.²³

Implementar a prioridade no atendimento cirúrgico dessas mulheres contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das munícipes de São Paulo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS
Vereador

¹ <https://shre.ink/DIMK>

² <https://shre.ink/DIMh>

³ <https://shre.ink/DIMG>